



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação:147 /2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja aumentada, com urgência, a frequência dos caminhões-pipa no Bairro Nova Aliança, bem como seja avaliada a necessidade de reforço do atendimento nos demais bairros do Município.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Em razão das obras em andamento no Bairro Nova Aliança, somadas ao período de estiagem e baixa umidade, que favorecem a formação e a dispersão de poeira nas vias públicas, há necessidade que seja aumentada, com urgência, a frequência dos caminhões-pipa nesse Bairro e demais do município. A passagem dos caminhões-pipa contribui significativamente para a redução da poeira, amenizando os transtornos causados à população e melhorando as condições de circulação e de saúde ambiental.

É importante destacar que no bairro residem pessoas idosas, crianças e moradores com asma e outros problemas respiratórios, que são especialmente prejudicados pelo excesso de poeira. Dessa forma, o aumento da frequência dos caminhões-pipa representa uma medida preventiva e de proteção à saúde da população.

Diante disso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam intensificadas as ações de umidificação das vias, especialmente durante o período de estiagem e enquanto perdurarem as obras, beneficiando o Bairro Nova Aliança e demais localidades que estejam enfrentando situação semelhante.





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 18 de Agosto de
2026**

**Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a) - PSDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

